



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

Ofº nº 3325/MAP – 26 Abril 2010

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência **S/comunicação de** **N/referência** **Data**

ASSUNTO: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO N.º 273/XI/1ª**

Encarrega-me o Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º 1660/10/2166 de 24 do corrente do Gabinete da Senhora Ministra do Ambiente e do Ordenamento do Território sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

André Miranda

SMM



MINISTÉRIO DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
Gabinete da Ministra

**Exmo. Senhor
Dr. André Miranda
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o
Ministro dos Assuntos Parlamentares
Palácio de S. Bento (A.R.)
1249-068 Lisboa**

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa Referência	Data
Ofº 2630	6.4.10	MAOT/1660/10/2166 PROCº 48.01	24-04-2010

Assunto: Requerimento n.º 273/XI/1 de 6 de Abril de 2010-Deputado João Sousa Moura Portugal- Emanilhamento da Vala de Buarcos.

Em resposta à Requerimento 273XI/1.ª de 2 de Março de 2010, encarrega-me Sua Excelência a Ministra do Ambiente e do Ordenamento do Território de informar V. Exa. do seguinte:

- A Administração da Região Hidrográfica do Centro, IP tem conhecimento da situação em que se encontra a Vala da Várzea de Buarcos e tem vindo a tentar, junto da Câmara Municipal da Figueira da Foz e da Empresa Águas da Figueira, pôr termo à situação de poluição originada na Praia de Buarcos por aquela linha de água.
- Na praia de Buarcos tem ocorrido esporadicamente descarga de águas poluídas (pelo menos em períodos de fortes chuvadas) que não são apenas resultantes de descargas de colectores pluviais, mas que se supõe provirem da descarga de efluentes domésticos no troço emanilhado desta vala quando atravessa a Rua 5 de Outubro e a Avenida do Brasil na Figueira da Foz. Assim constitui primeira prioridade deste Instituto resolver o problema da poluição, como meio de salvaguardar a saúde dos utentes da praia de Buarcos.
- Entende-se que, enquanto não for resolvido definitivamente o problema da poluição, não se deve equacionar o emanilhamento do troço da referida vala que atravessa a praia de Buarcos, sob pena de se poder correr o risco de passar a ter poluição nas águas desta praia sem se saber, ou sem se poder provar qual a origem.
- Após se ter conseguido eliminar toda e qualquer descarga de águas residuais urbanas na referida vala, será possível encontrar formas de utilizar tais águas doces para fins de valorização paisagística do areal da praia, ou, em alternativa, equacionar a hipótese de se construir uma infra-estrutura enterrada, ou emanilhamento, que permita descarregar no mar os caudais deste curso de água.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

Luís Morbey

AA/MJ